

REQUERIMENTO Nº de 2021

(do Sr. Gilson Marques)

Requer a distribuição do PL nº 4347/1998, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços no rol de comissões competentes para apreciar o mérito da matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, "a" e art. 32, VI, "b", "c" e "l" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a distribuição do **PL nº 4347/1998**, que "estabelece diretrizes para uma política de prevenção e defesa dos trabalhadores, em relação aos trabalhos com movimentos repetitivos, e dá outras providências", para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços no rol de comissões incumbidas de apreciar o mérito desta proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.347, de 1998, estabelece diretrizes para uma política de prevenção e defesa dos trabalhadores, em relação aos trabalhos com movimentos repetitivos.

A proposição, em sua redação original estabelece condições diferenciadas para trabalhadores que fazem uso frequente de posturas **inadequadas, movimentos repetitivos, tensão psicológica e uso de equipamentos que limitem os movimentos** (art. 2º, § 1º), aspectos presentes



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Marques
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217270298200>

* CD217270298200

na atividade industrial, inclusive na questão da metrologia, normalização e qualidade industrial.

É notório que a atividade industrial é usuária desses equipamentos e dos esforços de caráter repetitivo em suas linhas de produção e, inobstante o comando regimental, a comissão competente para a análise não se encontra contemplada no despacho. A normalização e metrologia desses equipamentos industriais também são atingidas pela proposição.

Ao apontar a necessidade de mudança em máquinas, equipamentos, mobiliários etc., a adequação dos ambientes de trabalho (inclusive quanto a temperatura) confirma a aplicação à atividade industrial.

Ante o exposto, nos termos dos art. 17, II, "a" e art. 32, VI, "b", "c" e "I" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para análise do PL nº 4347/1998.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

Deputado GILSON MARQUES (NOVO/SC)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Marques
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217270298200>



* C D 2 1 7 2 7 0 2 9 8 2 0 0 *